

Participante:

Nome: JULIEL VITORIANO DOS SANTOS ARAUJO

CPF: 417.227.478-11

RG: 2004098073315



PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente De Licitação
Da Prefeitura Municipal De Mucambo/Ce
Concorrência Pública N.º. 2509.01/2023-CP.

Tendo examinado o Edital do CONCORRENCIA PÚBLICA nº 2509.01/2023. CP, apresentamos a presente proposta para a PERMISSÃO ONEROSA DO USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO QUIOSQUES 01(um) LOCALIZADOS NA AVENIDA ANTONIO FERREIRA PORTELA, NO PARQUE DAS CARNAÚBAS, RAIMUNDO INÁCIO PARENTE, MEDIANTE CONTRATO DE PERMISSÃO PARA OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO ECONÔMICA E COMERCIAL, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE.

Nº	QUIOSQUE 01	MENSAL	MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	QUIOSQUE 01, com área de 8,55 m ² , localizado na avenida Antonio Ferreira Portela. (Lado esquerdo), próximo a arquibancada margem esquerda.	MÊS	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 9.600,00, para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (Sessenta Meses) meses.

A atividade comercial a ser desenvolvida será: **Venda de Alimentos, Lanchonete.**

Declaramos que:

1. Nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
2. Visitamos e conhecemos todas as características do imóvel.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

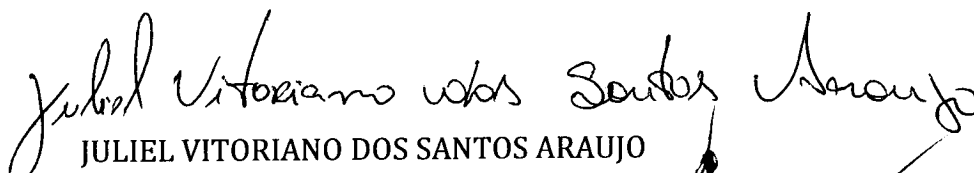
1. A iniciar o funcionamento no prazo máximo de 10 dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado a partir desta data.

DECLARAMOS QUE O IMÓVEL CONTARÁ COM TODOS OS MOVEIS E UTENSÍLIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA LANCHONETE: Talheres; Pratos; Copos; Tábuas; Espátulas; Facas profissionais; Moveis (mesa, cadeira, Fogão, Geladeira, Chapa de Lanche) e etc. Todos os itens estarão no ponto comercial no dia da abertura.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Mucambo/Ce, 06 de novembro de 2023.


JULIEL VITORIANO DOS SANTOS ARAUJO
417.227.478-11
2004098073315

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

Ao
PRESIDENTE DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
Ref. CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 2509.01/2023-CP.



Senhor Presidente,

Tendo examinado o Edital do CONCORRENCIA PÚBLICA nº 2509.01/2023. CP, apresentamos a presente proposta para a PERMISSÃO ONEROSA DO USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO QUIOSQUE 02 LOCALIZADO NA AVENIDA ANTONIO FERREIRA PORTELA, NO PARQUE DAS CARNAÚBAS, RAIMUNDO INÁCIO PARENTE, MEDIANTE CONTRATO DE PERMISSÃO PARA OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO ECONÔMICA E COMERCIAL, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MENSAL	TOTAL
2	QUIOSQUE 02, com área de 8,55 m ² , localizado na avenida Antonio Ferreira Portela. (Lado direito), próximo a areninha de vôlei.	MÊS	60	R\$ 150,00(cento e cinquenta reais)	R\$ 9.000,00(nove mil reais)

PROPOSTA PARA O IMÓVEL DE INTERESSE

Importa a presente proposta no valor total de **R\$ 9.000,00(nove mil reais)**, para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (Sessenta Meses) meses ou 05 (cinco) anos.

A atividade comercial a ser desenvolvida será: **LANCHONETE**
Declaramos que:

- nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- visitamos e conhecemos todas as características do imóvel.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:


- a iniciar o funcionamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.

Declaro que equiparei o ponto comercial, para iniciar as atividades, com todos os equipamentos e mobiliário, necessários para o pleno funcionamento da atividade econômica, que atuarei, e que estarão no ponto comercial no dia estabelecido para início das atividades, tais como: (Geladeira, Fogão, mesa, cadeiras, Talheres, Pratos, bandejas, itens descartáveis e demais materiais necessários para o funcionamento)

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Fortaleza, 01 de novembro de 2023.


ANDRE NERI ALENCAR
CPF 816.759.843-87

